INDICAÇÃO Nº 247/2018
Data: 18 de maio de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, procure disponibilizar acesso gratuito à internet em todos os eventos promovidos no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Turístico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a disponibilizar acesso gratuito à internet em todos os eventos promovidos no Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Turístico de Porto Mendes.

Alguns eventos que fazem parte do calendário oficial do Município já recebem a instalação dos equipamentos necessários para disponibilização de sinal de internet, via wi-fi, ainda que através do sistema de rádio.

Mas como nem todos os eventos acabam contando com esta importante e atualmente mais do que necessária disponibilização, estes Vereadores apresentam esta Indicação, justamente sugerindo ao Executivo Municipal que priorize o funcionamento do sistema wi-fi, seja via rádio ou mesmo por fibra óptica.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, e considerando o grande número de pessoas que tradicionalmente frequentam o Parque de Lazer Anita Wanderer, os Vereadores que abaixo subscrevem ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de maio de 2018.

ADELAR NEUMANN
Vereador

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador